



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4456/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Botucatu  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
**Período** 09/2024  
**Relator** Dr. Marco Aurélio Bertaiolli  
**Unidade Fiscalizadora** UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU  
**Responsável** MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** \*\*\*.943.748-\*\*  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 544.900.123,17	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 620.829.974,04	
<b>Variação</b>	R\$ 75.929.850,87	13,9346%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 620.829.974,04	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 547.756.070,78	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 73.073.903,26	11,7704%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 89.415.537,41	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 77.663.749,91	
<b>Diferença</b>	R\$ 11.751.787,50	13,1429%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 373.947.782,70	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 364.829.982,96	
<b>Diferença</b>	R\$ 9.117.799,74	2,4992%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	R\$ 2.032.925,57	R\$ 66.418.038,11
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS		

SERVIDORES DE BOTUCATU	R\$ 1.478,11	R\$ 29.587,75
------------------------	--------------	---------------

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	R\$ 0.00	R\$ 45.794.204,93	R\$ 1.345.887,56
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU	R\$ 0.00	R\$ 30.912,34	R\$ 0.00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	R\$ 625.250,10	R\$ 20.685.621,09	R\$ 22.817.006,14
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU	R\$ 0,00	R\$ 153,52	R\$ 10.355,29

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 217.705.453,39	R\$ 650.809.520,58	33,4515%	33,4515%
9/2024	R\$ 216.169.592,64	R\$ 668.924.602,21	32,3160%	33,4515%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 9/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 32,3160%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

## 2.7 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 154.092.873,88
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 931.684,39
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 28.295.761,52
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 84.696.878,94
(-) Valores Restituíveis	R\$ 10.396.419,89
(=) Liquidez do Período	R\$ 29.772.129,14

(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 96.558.992,69
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 150.956.926,32
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 82.620.300,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -107.246.104,49

Embora o resultado acima para o período atual apresente superávit, a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.8 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 719.913.422,59
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 636.630.179,20
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	88,43%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 421.689.500,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 124.655.364,61
<b>Índice Apurado</b>	29,5609%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 361.320.366,53	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 104.751.779,07	28,9914%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 97.788.661,60	27,0643%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 87.785.760,49	24,2958%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 361.320.366,53	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 104.751.779,07	28,9914%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 97.788.661,60	27,0643%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 87.785.760,49	24,2958%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 89.592.012,37	R\$ 78.994.846,74	88,1718%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 89.424.166,34	R\$ 48.859.014,23	54,6374%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 453.589.500,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 124.650.026,06
<b>Índice Apurado</b>	27,4808%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 353.966.959,13	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 106.242.150,72	30,0147%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 97.542.068,18	27,5568%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 93.305.639,33	26,3600%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

--	--	--

<b>Receita</b>	R\$ 353.966.959,13	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 106.242.150,72	30,0147%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 97.542.068,18	27,5568%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 93.305.639,33	26,3600%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 08/11/2024  
**Hora da Geração:** 21:49:50